

PORTARIA Nº 002/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2023, edição nº 28.572, página 55;

Art. 2º Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº.091/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.582, pg. nº. 69, em 13/09/2023, para a condução dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 08/01/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(original assinada)